



INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE JUSSARA
CNPJ 05.091.179/0001-53

PORTARIA N.º 039/2019 - PREVJUS

*"Dispõe sobre a concessão do benefício
AUXÍLIO-DOENÇA"*

Diretor Executivo do PREVJUS - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Jussara, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei Municipal n.º 447/07, de 17 de agosto de 2007, que rege a previdência municipal,

Resolve:

Art. 1º) - Conceder o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, ao servidor(a) Sr(a) **HELEN SIMONE DAMAS ALVES PEDROSA**, efetivo no cargo de **PROFESSOR IV – 30 HORAS** matrícula **0246**, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal Soraya Siva Vilela, com vencimentos no valor abaixo discriminado, pelo período de **(90) noventa** dias, a partir de **02 de setembro de 2019** e término em **30 de novembro de 2019**, conforme processo administrativo do PREVJUS, nº 1091/2019 P.

DISCRIMINAÇÃO/VALOR/ BENEFICIO	VALOR (R\$)
Vencimento Base	2.091,78
Gratificação de Titularidade 30%	627,53
Quinquênio	209,18
TOTAL DO AUXILIO	2.928,49

§ Único) - O pagamento referente aos trinta primeiros dias será de responsabilidade do Órgão Empregador (Prefeitura).

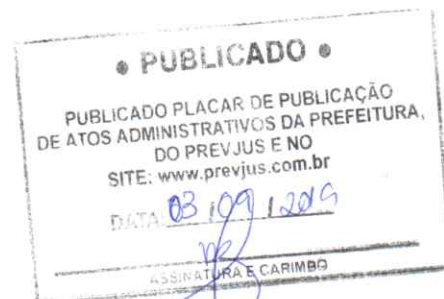
Art. 2º) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Jussara, 03 de setembro de 2019.

Batiana Reis Brito
03-09-2019

[Handwritten Signature]
Paulino Fernandes Farias
Diretor Executivo
Decreto 011/2017



[Handwritten Signature]
Neusa Alves de Brito
Diretora Administrativa
do PREVJUS